MOÇÃO	Nº 40/2014	N°	
AUTÓGRAFO №		N°	

ANUMICIPAL DE SONO CARAMANTA PROMINIBENTA PR

SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Manifesta APLAUSO ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro.

DAYARA MINICIPAL DE SOROCABA

-02-014-2014-09:28-139518-1



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

MOÇÃO Nº 40/2014

ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO "DIA NACIONAL DO DEFICIENTE FÍSICO", COMEMORADO NO DIA 11 DE OUTUBRO.

CONSIDERANDO que o "Dia Nacional do Deficiente Físico" é comemorado no Brasil no dia 11 de Outubro. O objetivo ao criar um dia especial para o deficiente físico foi o de propor a reflexão e revisão das políticas criadas para esta parcela de brasileiros;

CONSIDERANDO que, segundo o último censo feito pelo IBGE, no Brasil há 24,6 milhões de pessoas portadoras de deficiências. Destas, mais de 9 milhões são portadoras de algum tipo de deficiência física:

CONSIDERANDO que esses números são grandes e significativos. Vale dizer que existe uma população capaz de exercer funções e ocupar postos de trabalho e que, para isso, precisa de atenção e capacitação;

CONSIDERANDO que, infelizmente, ainda é preciso realizar muitas mudanças para que o deficiente físico se torne independente;

CONSIDERANDO que rampas nas calçadas e aumento na frota de ônibus adaptados são formas físicas de tornar a sociedade mais justa, igualitária e acessível, no entanto, só haverá verdadeira inclusão social quando houver atitudes fundamentais como a aceitação e o fim do preconceito;

CONSIDERANDO que deficiência física é quando alguma parte do organismo humano não apresenta um funcionamento perfeito, porém isso não pode ser considerado como diferença, pois existem várias pessoas com os mesmos tipos de limitações que as tornam normais dentro de suas possibilidades;

considerando que o passar dos anos trouxe uma nova visão e a deficiência passou a ser vista como uma necessidade especial, pois as pessoas precisam de tratamentos diferenciados e especiais para viver com dignidade. Sabemos que isso ainda não acontece en

-02-0ut-2014-09:28-139518-2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

plenitude, pois o mundo não é adaptado para essas pessoas, que sofrem muito em seu dia a dia:

CONSIDERANDO que essas pessoas são normais, embora tenham algumas limitações. Todas as pessoas são diferentes na cor dos olhos, dos cabelos, na raça, enfim, existem aquelas que apresentam as diferenças físicas, mas que são pessoas como outra qualquer. Afinal, somos todos diferentes, mas temos todos direito à igualdade;

CONSIDERANDO que é imprescindível que haja planos governamentais voltados para a saúde e reabilitação dessas pessoas, visando amenizar suas dificuldades bem como capacitá-las para a vida social, para o pleno exercício da cidadania;

MUNICIPAL SOROCABA CÂMARA DE manifesta APLAUSO a todos à todas as pessoas com algum tipo de deficiência. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

> Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Pannunzio Prefeito de Sorocaba

Exma. Senhora Secretária de Desenvolvimento Social (SEDES) Edith Maria Garboggini Di Giorgi

01 de outubro de 2014. José Ápolo da Silva "Pastor Apolo" Vereador

Recebido na Diy. Expediente O2 de OUHIONO de 14

Consultoria Jurídica e Comissões S/S 07 / 10 / 14

Div. limpediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08 1 10 1 14



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 40/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "Manifesta APLAUSO ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 9 de outubro de 2014.

Suellen Scura de Lima
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 40/2014, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorando no dia 11 de outubro.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 16 de outubro de 2014.

MÁRIO MARTE MARINA

Presidente

JESSÉ LOVINES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro



050

DISCUSSÃO ÚNICA SO 71/2019

APROVADO REJEITADO

EM C 1 11 12019

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

0949

Ofício encaminhado ao Sr. Geraldo Alckmin, Governador do Estado de São Paulo, ao Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba, bem como à Sra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, Secretária de Desenvolvimento Social

Assunto: "Moção nº 40/2014"

Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 40/2014, de autoria do Edil José Apolo da Silva, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta APLAUSO ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro.

Respeitosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES Presidente

Pedro A.





| 0948

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Moção nº 40/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 40/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta *APLAUSO* ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro.

Atenciosamente,

GERVINO LÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Pedro A.

Recent Lolidly
Elaine Cristina Fonda Ros:
Expedientel SEG





Nº 0949

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

· Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 06 de novembro de 2014.

A Sua Excelência a Senhora EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: "Moção nº 40/2014"

Senhora Secretária.

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 40/2014, de autoria do Edil José Apolo da Silva, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta APLAUSO ao "Dia Nacional do Deficiente Físico", comemorado no dia 11 de outubro.

Atenciosamente,

GERVINØ CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Pedro A.

Recebemos/SEDES